



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS 007/2023

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 002/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender às necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços da Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do **PROGRAMA INCLUIR**, sendo o certame regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pelo disposto nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica e da Lei Municipal nº 1549/2023.

Considerando o Resultado da classificação geral dos candidatos inscritos, conforme Edital nº 002/2023, torna público o **RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADOS
7º	EDILAINE MARIA PEREIRA DOS REIS	7338649B2AF9138ED	36.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender às necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços da Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do **PROGRAMA INCLUIR**, e Convocação 007/2023, e foram **ELIMINADOS/ RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoprogramaincluir2023@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 01 de agosto de 2023.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 01 de agosto de 2023.

Comissão Organizadora